



DECRETO Nº 114/94 DE 01/09/94

"FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - UFRM PARA O MÊS DE SETEMBRO/94"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal de Referência Municipal - UFRM, para o mês de Setembro/94 em R\$ 17,99 (Dezesse- te reais e noventa e nove centavos).

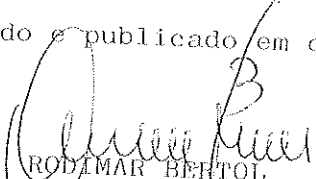
Parágrafo Único - Para fins deste artigo, serão calculados todos os impostos municipais e outros serviços recolhidos na Tesoura- ria Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi- cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 1994.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

